



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
C.N.P.J. nº 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro.
Telefones: (99) 661-1399/2708
CEP. 65.400-000, Codó-MA

Lei nº 1.456, de 10 de julho de 2008.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA
A FACULDADE DE FILOSOFIA,
TEOLOGIA, EDUCAÇÃO FÍSICA E
PEDAGOGIA RELIGIOSA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, NO ESTADO DO
MARANHÃO**, faz saber que a Câmara Municipal de Codó aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Faculdade de
Filosofia, Teologia, Educação Física e Pedagogia Religiosa, localizada na
Cidade de Codó – MA, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, NO
ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE JULHO DE 2008.

BENEDITO FRANCISCO DA SILVEIRA FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Secretaria Geral - CMC
Recebido em 04/08/08

R. Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE C
PROTÓCOLO
Recebido em: 28/07/08

Erwinia Souza da Silva
Responsável